CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 010 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A POSSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO-MÓR DE BAIXO E NO DISTRITO DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **para que possa estudar junto a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de localização de uma ambulância na comunidade de Alto Patrão-Mór de Baixo e no Distrito de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a localização dessas ambulâncias instaladas nas comunidades citadas muito facilitaria em casos de urgências e emergências para chegarem ao atendimento principal, prestando assim o serviço de melhor qualidade.

Marilândia-ES, 04 de fevereiro de 2019

Encaminha-se ao Publicio Mural
Em, 05 / 02 / 19
PRESIDENTE

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.562 Fls. 153 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 04 /02/2019

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

RENATO MENEGHINI
VEREADOR